



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



PORTARIA Nº 018/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 008 /2018.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor(a), **MARCILIA PEREIRA DUARTE**, matrícula **2132**, no período de 11/05/2018 à 11/05/2019, onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindos do Inexigibilidade **006/2018**.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo nono dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto nº 001/2017



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



Processo nº 006/2018

Portaria nº 018/2018

Objeto: SERVIÇO DE CONSULTORIA JURIDICA NA AEREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcilia Pereira Duarte

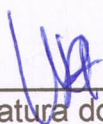
CARGO/FUNÇÃO: Assistente de Licitação

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FONE DE CONTATO: 99111-0573

E-MAIL:

Belterra, 11 de Maio de 2018.



Assinatura do Servidor



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



PORTARIA Nº 053/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 008/2018.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), **LETICIA VIANA DOS SANTOS**, onde o servidor designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindos da Inexigibilidade nº **006/2018**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto nº 153/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



Processo nº 006/2018

Portaria nº 053/2018

Objeto: Contratação de Serviço de Assessoria Jurídica na área de Licitação, aplicada no setor publico no ano de 2018.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

SERVIDOR RESPONSÁVEL: *LETICIA VIANA DOS SANTOS*

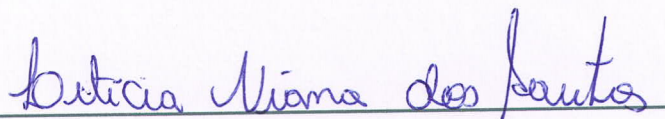
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Atendimento

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FONE DE CONTATO:

E-MAIL:

Belterra-PA, 08 de Agosto de 2018.


Assinatura do Servidor



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



Memo. nº 292/2018 - SEMAF

Belterra, 16 de Novembro de 2018.

DE: MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
PARA: DEBORAH JORDANA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

O Secretario Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF vêm pelo presente, instrumento para encaminhar a portaria nº 086/2018 a qual revoga a portaria nº 053/2018 de 08 de Setembro de 2018 a qual nomeia a servidora LETICIA VIANA DOS SANTOS como fiscal do contrato advindo da inexigibilidade nº 006/2018, pelo motivo de que a mesma entrará de licença maternidade. Ao mesmo encaminhamos a portaria nº 087/2018 de 13 de Novembro de 2018, nomeando a servidora SAMARA RODRIGUES LIRA fiscal do contrato advindo da inexigibilidade nº 006/2018.

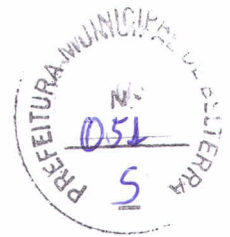
Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Mun. de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº153/2018



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



PORTARIA Nº0 86 /2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

**REVOGAÇÃO DA PORTARIA DA
SERVIDORA COMO FISCAL DO
CONTRATO 008/2018.**

*Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.*

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 053/2018 de 08/09//2018, a qual nomeia a servidora, **LETICIA VIANA DOS SANTOS** como fiscal do contrato advindos da inexigibilidade nº 006/2018 da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de administração finanças e planejamento ao décimo terceiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



PORTARIA Nº 087/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 008//2018.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **SAMARA RODRIGUES LIRA** matrícula 3037, no período de 13/11/2018 a 11/05/2019, onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindo *Inexibilidade nº 006/2018*.

Art. 2º - Determinar que a comissão ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao décimo terceiro dia do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezoito.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto nº 153/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48**

Processo nº 006//2018

Portaria nº 0087//2018

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA NA
ÁREA DE LICITAÇÃO APLICADA NO SETOR PÚBLICO.**

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Samara Rodrigues Lira

CARGO/FUNÇÃO: motorista

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF – Motorista

FONE DE CONTATO:

EMAIL:

Belterra-PA, 13 de Novembro de 2018.


Assinatura do Servidor



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 067 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 008//2018.

Ilustríssima Senhora **ERICA KEILA SANTOS DA SILVA**, Secretária Interina Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **ANGÉLICA GOMES CORRÊA**, matrícula 3340, onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindo *Inexibilidade nº 006/2018*.

Art. 2º - Determinar que a comissão ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 087/2018 de 13 de novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
aos doze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezenove.

ERICA KEILA SANTOS DA SILVA
Secretária Interina Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Portaria nº 77/2019.

Ante Angélica Gomes Corêa
12.04.19



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 067/2019

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA NA
ÁREA DE LICITAÇÃO APLICADA NO SETOR PUBLICO.**

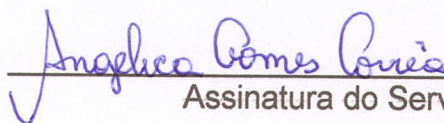
TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANGÉLICA GOMES CORRÊA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF
FONE DE CONTATO:
E-MAIL:

Belterra, 12 de Abril de 2019.


Assinatura do Servidor



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

Memo. nº 131/2019 - SEMAF

Belterra, 12 de Abril de 2019.

Ao
Departamento de Licitação
Deborah Jordana de Almeida Costa

Prezados,

A Secretaria Interina Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – **SEMAF** vêm pelo presente, informar que a Portaria nº 087/2018 do dia 13 de Novembro de 2018 foi revogada, através da Portaria Nº067/2019 de 12 de Abril de 2019, na oportunidade encaminhamos a mesma a vossa senhoria bem como o termo de aceite de fiscalização do contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ERICA KEILA SANTOS DA SILVA

Secretário Interina Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Portaria nº 77/2019.

